



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de justificativa, perante o TCE/IRBE, que na Câmara Municipal de Jupi-PE, CNPJ nº 11.240.967/0001-67, com endereço à Av. Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro, Jupi/PE, atendendo aos termos do **Item 14 do Anexo V da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019**, que no exercício de 2019 não houve irregularidade apontada em relatório de auditoria, realizada pelo controle interno.

Jupi, 31 de Dezembro de 2019.

Antônio Pedro da Silva
Presidente

1671